

## Universidade Federal de Sergipe Gerência de Recursos Humanos Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

## EDITAL Nº. 006, DE 03 DE MARÇO DE 2011

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus de Lagarto, para o preenchimento de vagas constantes no anexo I, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

## 1.0 – LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Coordenação do Campus de Lagarto em São Cristóvão:

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Prédio da Reitoria (1° andar), Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE. Telefone: (79) 2105-6550. De 09h às 12h e das 14h às 16h.

1.2 – Sede Provisória do Campus de Ciências da Saúde de Lagarto:

Colégio Estadual Prof. Abelardo Romero Dantas - Rua Padre Álvares Pitangueira, nº 248, Centro, Lagarto/SE. Telefone: (79) 2105-6550. De 09h às 12h e das 14h às 16h.

- 2.0 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 10/03/2011, durante o horário previsto neste Edital.
- 2.1 Não haverá recebimento de inscrições no dia 17/03/2011, que será considerado como dia não útil, em virtude do feriado municipal.
- 2.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
- 3.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
- 3.1 Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;
- 3.2 Cópia do CPF e Carteira de Identidade.
- 4.0 O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.
- 5.0 O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
- 6.0 É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60** (**sessenta**) **horas semanais**, observando a compatibilidade de horários, ou que já exerçam dois cargos públicos.
- 7.0 Vencimentos:
- 7.1-40 horas: Graduação: R\$ 2.130,33; Especialização: R\$ 2.265,78; Mestrado: R\$ 3.016,52; Doutorado: R\$ 4.300,00.
- 8.0 É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9°, inciso III da lei 8.745/93.
- 9.0 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

Maria Teresa Gomes Lins Gerente de Recursos Humanos ANEXO I – Campus de Ciências da Saúde de Lagarto

ANEXO I – Campus de Ciencias da Saude de Lagarto				
Núcleo	N° Vaga(s)	СН	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Fonoaudiologia	02	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Introdução à Fonoaudiologia I e II, Prática Comunitária I e II	Graduação em Fonoaudiologia
Fisioterapia	02	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Introdução à Fisioterapia I e II, Prática Comunitária I e II	Graduação em Fisioterapia, com Especialização em Saúde
Nutrição	02	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Introdução à Nutrição I e II, Prática Comunitária I e II	Graduação em Nutrição
Terapia Ocupacional	02	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Introdução à Terapia Ocupacional I e II, Prática Comunitária I e II	Graduação em Terapia Ocupacional
Farmácia	02	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Introdução à Farmácia I e II, Prática Comunitária I e II	Graduação em Farmácia
Enfermagem	01	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Introdução à Enfermagem I e II, Prática Comunitária I e II	Graduação em Enfermagem, com Especialização em Saúde
Educação em Saúde	07	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Prática Comunitária I e II	Especialização em Saúde
Educação em Saúde	08	40	(ME) Anatomofisiologia; (D) Concepção e Formação do Ser Humano; Funções Biológicas I e II; Proliferação celular, inflamação e infecção; Percepção, Consciência e Emoção	Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Terapia Ocupacional, Odontologia, Educação Física ou Biologia
Educação em Saúde	07	40	(ME) Concepção e Formação do ser humano e habilidades em saúde; (D) Concepção e Formação do Ser Humano; Percepção, Consciência e Emoção; Habilidade em Saúde I e II	Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Terapia Ocupacional, Odontologia, Psicologia ou Serviço Social